



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Executivo Municipal que realize parceria junto ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação, visando à inclusão de escolas estaduais de Itanhaém no Programa de Ensino Integral (PEI).

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhaém, Tiago Rodrigues Cervantes, para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, articule junto à Secretaria de Estado da Educação e ao Governo do Estado de São Paulo, a adesão de escolas estaduais do município de Itanhaém ao Programa de Ensino Integral (PEI).

Justificativa:

O Programa de Ensino Integral (PEI), desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos alunos da rede estadual, oferecendo um currículo enriquecido com atividades formativas, projetos de vida, eletivas e tutoria, contribuindo significativamente para a formação integral dos estudantes.

No momento, o município de Itanhaém não conta com escolas estaduais inseridas neste programa, o que representa uma lacuna importante considerando a demanda educacional e o perfil da juventude local.

A adesão ao PEI pode representar um avanço relevante na política educacional do município, promovendo:

- Melhoria no desempenho acadêmico;
- Redução da evasão escolar;
- Maior engajamento e protagonismo dos estudantes;
- Ampliação do acesso à educação pública de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, a presente Indicação busca sugerir ao Poder Executivo que promova, por meio da Secretaria Municipal de Educação, as articulações necessárias junto à Secretaria de Estado da Educação para incluir Itanhaém no cronograma de expansão do PEI, demonstrando o interesse do município em colaborar com a iniciativa, inclusive no que diz respeito ao suporte logístico, alimentar e estrutural.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de junho de 2025.

PROFESSOR FERNANDO

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **18/06/2025 16:27**

Checksum: **C2A6EB066A793A6ACE59D046ABF8C9F53808EAF18195D65C8DE93F4C850AB6E6**